

Ao

Sindicato Nacional dos Aeronautas

*Rua Barão de Goiânia, 76 – Bairro Vila Congonhas
CEP 04612-020 – São Paulo – SP*

Ref.: Ofício Pres. n. 979/2022

Alteração do início do horário de folga

Prezado Senhor Henrique Wagner Hacklaender

A Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A (doravante simplesmente “Azul”) vem, por meio do presente, responder o ofício em epígrafe, ponderando o quanto segue:

O Comunicado expedido pela Azul não se prestou, e nem poderia, a alterar qualquer parâmetro das negociações, devidamente deliberadas e aprovadas pela Categoria dos Aeronautas.

Com efeito, o Comunicado serviu como forma de apontar aos Tripulantes, resumida e objetivamente, a proposta aceita pela Categoria que, inclusive, pois fim ao movimento grevista anteriormente iniciado.

Ainda, pela objetividade do Comunicado, não caberia uma transcrição da íntegra da proposta aceita, tendo sido empregado pela Azul a expressão “contingência” para fazer menção às exceções extraordinárias previstas para as postergações do início de folga de até 12 (doze) horas, nos termos da recém assinada Convenção Coletiva de Trabalho.

Desta forma, esperamos ter esclarecido o ponto trazido por esse i. Sindicato.

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Daniel Alves de Oliveira